



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 081/2018

Concede licença sem remuneração à servidora Sra. MARILEUSA FRANCO PORTELA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO :

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Março de 2018, licença sem remuneração à servidora municipal, Sra. **MARILEUSA FRANCO PORTELA SILVA**, RG n.º 15.461.093-3, exercendo o cargo de “Enfermeira - Ref.: 10”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 330/2008, e de acordo com o processo n.º 745/2018, para tratar de interesse particular, nos termos previstos no artigo 122, parágrafos e incisos da Lei Complementar n.º 052/1995 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais e artigo 90 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de início mencionada, dentro do qual, referida servidora ficará afastada de suas funções, sem remuneração dos respectivos vencimentos, até 03 de Julho de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Março de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos